

## **A SEGREGAÇÃO URBANA E A JUSTIÇA ( ou A Justiça no Injusto Espaço Urbano)**

Texto publicado na Revista Brasileira de Ciências Criminais, ano 11, no. 44, julho/setembro 2003, pgs 341/346

Prof. Dr. Flavio Villaça

Urbanista. Professor Titular de Planejamento Urbano da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

### **A SEGREGAÇÃO URBANA**

Talvez a maioria dos brasileiros da classe média para cima, tenha uma idéia de segregação oriunda dos Estados Unidos ( até os anos 70) ou da Africa do Sul ( até recentemente), a partir de noticiários de jornal e de TV ou de films de cinema, e referente à segregação dos negros. Acreditamos que a maioria dos brasileiros das classes abaixo da média não tenha muita idéia do que seja segregação, pois não lêem jornal nem vão ao cinema e pouco assistem dos noticiários de TV. No entanto, essa maioria constituída pelos mais pobres, sofre segregação na carne, em nosso país. É uma segregação não oficial, não formal, e que, por isso, muitas vezes nem os segregados, nem os segregadores dela têm consciência.

Toda exclusão social ( inclusive as não formais ou não oficiais) só é possível a partir de uma dominação e esta é uma dominação política, ideológica e, principalmente econômica. O chamado *mercado*, é o principal instrumento de dominação e exclusão econômica e quase sempre apresenta uma manifestação espacial. É portanto um instrumento de segregação. Vamos abordar aqui, o mercado imobiliário. Neste caso. ocorre a segregação.

A segregação é portanto, aquela forma de exclusão social que apresenta uma dimensão espacial. Assim, quando, no passado, nos Estados Unidos ou na Africa do Sul, os negros eram obrigados a ocupar somente os últimos assentos nos bondes ou ônibus, ou quando havia banheiros ou WCs separados para brancos e negros, ou ainda quando havia bairros ou escolas separados para negros e brancos, esses *locais* ( banheiros, escolas, assentos ou bairros) eram as dimensões *espaciais* da segregação. Neste texto vamos nos ocupar o *espaço urbano*.

Quase não se vê pobres e negros nos shopping centers de São Paulo ou do Brasil. A porcentagem de negros que se vê passeando aos domingos no Parque Ibirapuera, é bem menor que a porcentagem de negros existente na população da cidade de São Paulo. Portanto há, *proporcionalmente*, poucos negros no Ibirapuera. Há segregação nos shoppings? Oficialmente não... mas o mercado se incumbe de neles implantar uma segregação de fato.

... E no Parque Ibirapuera ? Afinal a entrada é gratuita e não se entra no parque para comprar nada. Vamos nos utilizar desse exemplo do Parque Ibirapuera para introduzir o tema central deste texto. Trata-se de uma forma de segregação de natureza sócio – econômica em que a dimensão espacial acima mencionada é representada pelo espaço urbano. Essa é a forma de segregação da qual vamos nos ocupar aqui. Por isso vamos chama-la de segregação urbana, ou seja, aquela, cuja manifestação espacial ocorre no espaço urbano, ou de uma forma simplificada, na cidade.

A segregação, como um mecanismo de dominação e exclusão, sempre impede ou dificulta o acesso dos segregados a algum serviço, benefício, direito ou vantagem, seja público, seja privado. Pode ser o conforto de um serviço de transportes, um bom parque, os serviços públicos ou os shoppings. A segregação espacial urbana atua através da acessibilidade, ou seja através das facilidades ou dificuldades de locomoção no espaço urbano. Uns têm os equipamentos e serviços urbanos mais acessíveis, outros, menos acessíveis, entendendo-se acessibilidade em termos de tempo e custo de deslocamento no espaço urbano.

Há segregação urbana nas nossas cidades? A maioria dos brasileiros certamente dirá que não. Vamos mostrar que há e como ela ocorre.

Desde o final do século XIX, quando teve início o explosivo crescimento da cidade, as classes mais ricas de São Paulo começaram a se segregar e, em seu crescimento, a caminhar sempre no Quadrante Sudoeste. Para o leigo visualizar melhor os Quadrantes da cidade, basta imaginar as linhas Norte/Sul ( Tucuruvi - Jabaquara) e Leste/Oeste ( Corinthians/Itaquera - Barra Funda) do metrô. Partindo de Campos Elíseos e Higienópolis, os primeiros bairros aristocráticos de São Paulo, passaram a ocupar a Av. Paulista depois ( juntamente com os bairros de classe média) o Jardim América, depois Jardins Europa e Paulista, Vila Mariana, , Itaim, Moema, Sumaré e Pacaembu, Alto de Pinheiros e da Lapa, City Butantã, Cidade Jardim, Morumbi, Jardim Guedala, Brooklins, Granja Julieta, Chácara Flora etc. depois pularam para Granja Viana, Alphaville, Aldeia da Serra etc. A ordem cronológica é aproximada, mas uma coisa é certa: As classes média e acima da média cresceram sempre na mesma direção e jamais abandonaram o Quadrante Sudoeste(\*). Há poucos – relativamente muito poucos – bairros de classe acima da média fora desse quadrante, especialmente nas regiões do Tatuapé e Alto de Santana/ Cantareira. Bairros das classes mais altas, entretanto, só há no Quadrante Sudoeste. Paralelamente, os mais pobres se espalhavam pelo restante da cidade e na sua periferia.

O comércio, os serviços, os empregos das classes média e acima da média e o governo, seguiram esse mesmo deslocamento.

---

(\*)ATENÇÃO: Dentro desse quadrante há bairros pobres e mesmo favelas. Também há , como já dito acima, bairros de alta classe média fora desse Quadrante ( Jardim Anália Franco ou Cantareira). Entretanto, em **nenhum outro local da área metropolitana** de São Paulo, há maior concentração de bairros de classe média e acima da média, do que nesse Quadrante. Além disso, ele concentra mais da metade das famílias dessas classes e a totalidade dos bairros de alta renda. Ver mapa.

O mecanismo de mercado ( no caso, o mercado imobiliário) e também o poder público, produziram assim um espaço urbano ( ou uma cidade) tal que, os mais pobres acabaram ficando com as piores localizações, as de pior acessibilidade, ou seja, as Zonas Leste, Norte, Oeste, e o ABCD, além da periferia e das favelas afastadas, enquanto que os mais ricos ficaram com as melhores localizações. Os transportes ( públicos e privados) desempenham um papel fundamental na acessibilidade e na segregação. Note-se que a acessibilidade raramente se mede em termos de distância. Mais freqüentemente se mede em termos de tempo de deslocamento e principalmente em termos de custo de deslocamento. Este por sua vez, deve ser medido em termos de porcentagem sobre a renda. Assim, o custo de 1 real de uma passagem de ônibus é cinco vezes mais caro para um trabalhador que ganha R\$300,00 mensais do que para um que ganha R\$1.500,00 e dez vezes mais caro do que um que ganha R\$ 3.000,00. O melhor sistema viário da cidade está no Quadrante Sudoeste e até mesmo o metrô vem atendendo cada vez mais esse Quadrante.

Mesmo quando moram longe ( em Alphaville, na Granja Viana ou em Aldeia da Serra) os mais ricos, além de terem mais automóveis, melhores estradas e avenidas, não só produzem rodovias e empregos próximos (como em Alphaville) como também “puxam” seus empregos, seu comércio e seus serviços, para perto de sí, melhorando assim suas localizações. É assim que surgem ( ou surgiram) o comércio, bancos, shoppings, restaurantes, escritórios etc. na Av. Paulista, nos Jardins, na Faria Lima, na Marginal do Pinheiros e na Av. Engo. Luis Carlos Berrini. Foi assim que o centro da cidade entrou em “decadência”, na medida em que seu comércio e serviços passaram a seguir o mesmo caminhar territorial que as residências das camadas de mais alta renda. Note-se aliás, esta faceta perversa da segregação urbana: ao caminharem na direção dos bairros dos mais ricos, o centro da cidade ( ou aquilo que se chamar de “centro da cidade”) passou a ficar cada vez mais longe dos mais pobres ( das zonas Norte, Leste e ABCD). Passou a haver então, duas cidades de São Paulo que não são exatamente “centro” e “periferia” mas “Quadrante Sudoeste” e o “Restante”. Aldeia da Serra e Granja Viana são, certamente, “periferia”, mas estão no Quadrante Sudoeste e isso faz grande diferença. Este Quadrante concentra a São Paulo dos mais ricos e está sendo construído há décadas . Constitui uma das mais notáveis marcas da segregação urbana existente em nossa metrópole. Não é entretanto uma particularidade dela. Ao contrário, está presente não só em São Paulo mas em todas as áreas metropolitanas e cidades médias do Brasil. No Rio ou em Belo Horizonte são as Zonas Sul, em Salvador é a Zona Norte, em Porto Alegre a Zona Leste (1). Ver mapa.

Em São Paulo, o centro da cidade, entendido como a maior aglomeração de estabelecimentos de comércio e serviços, vem seguindo, histórica e fielmente o mesmo deslocamento das classes de maior poder aquisitivo, ou seja, as classes acima da média. Transferiu-se da Rua XV de Novembro para a Rua Direita, desta para a Rua Barão de Itapetininga, desta para a Av. Paulista/ R. Augusta, depois para a Faria Lima e Marginal do Pinheiros/Berrini. Dentro desse centro desenvolveu-se uma espécie de mini-centro, exclusivíssimo, e que atende a mais alta elite da metrópole. Era, até a década de 60, representado pelas Ruas Barão de Itapetininga, R. 7 de Abril, e Marconi e hoje é representado pelo “quadrilátero de ouro”( Av. Rebouças, R. Estados Unidos, Al. Santos e Av. Brigadeiro Luis Antônio).

Em suma, o centro ( ou aquilo que a sociedade chama de “centro”) segue o mercado....o que certamente não deve constituir surpresa. Entretanto, é curioso verificar que o serviço público, o Governo, em todos os seus níveis, também se descola espacialmente segundo o mesmo caminhamento, ou seja, também segue o mercado. Isso é muito estranho, a primeira vista. Afinal, que o comércio e os serviços sigam as classes de mais alta renda é compreensível.... mas o Poder Público? Teoricamente a localização do Poder Público não deveria ser guiada pelas leis do mercado...No entanto é.

O próprio palácio do Governo do Estado de São Paulo mostra, em seu caminhamento, essa simbiose entre o mercado imobiliário, a classe dominante e o Governo. Ele saiu do Pátio do Colégio, foi para Campos Elíseos e daí foi para o Morumbi., Será que vai voltar ao “centro velho” ( que agora é dos mais pobres)? O mesmo ocorreu com a Assembléia Legislativa, e com a maioria das secretarias estaduais e municipais que se deslocaram da Paulista para baixo. Apenas para mencionar as do Estado: as de Economia e Planejamento, de Habitação, Meio Ambiente, Recursos Hídricos, etc. e ainda com as empresas públicas ( SABESP, CETESB, IBGE, PRODAM, CET, DSV, o Campus da USP etc. ) todas se deslocaram ou se instalaram nesse chamado “centro novo”. Quantos desses órgãos estão localizados na Zona Leste, a mais populosa da metrópole? Será que a maioria deles vai voltar ao “Centro Velho” como ocorreu com o Gabinete do Prefeito?

Nossa sociedade construiu assim uma metrópole altamente segregada, onde a maior parte das classes média e acima da média está concentrada do Quadrante Sudoeste, onde, numa área correspondente a algo como 14% da área urbanizada da Região Metropolitana, e onde estão apenas 10% de sua população, concentram-se algo como 50 a 60% das classes média e acima da média.. Para esse mesmo Quadrante se deslocaram e continuam se deslocando os serviços ( públicos e privados) e o comércio , que atendem a essas classes.(1).

## **A Justiça**

Um dos processos mais intrigantes no deslocamento do centro de São Paulo acima esboçado, é a permanência espacial da ....Justiça!!! Não só ela, é verdade. Uma significativa parcela de dois “setores” dirigentes de nossa sociedade, ainda permanecem, em grande parte, no chamado “centro velho”. Grandes matrizes bancárias e setores da alta finança e a Justiça.

Não há investigações científicas que permitam explicar esse fato. Há analogias, algumas aliás algo tenebrosas, como por exemplo o fato de ambos aqueles setores serem considerados conservadores! Não vamos enveredar por essas tentativas de explicação, mas apenas constatar os fatos. No caso da Justiça, é impossível deixar de considerar o fato de que tanto a Secretaria da Justiça, o Palácio da Justiça, a Faculdade de Direito e o Forum João Mendes, e outras instituições não terem abandonado o centro; aliás o coração do centro, o berço da cidade. Com isso os escritórios de advocacia, em grande parte, também permanecem no centro. Menos mal. Pior seria se o Palácio da Justiça se mudasse para, por exemplo, a Nova Faria Lima e a Secretaria para a Marginal do Pinheiros! Menos mal ainda

são os deslocamentos já ocorridos para a região da Barra Funda, não muito afastada do “centro velho” e próximo à ferrovia e ao metro.

A maioria de nossa população – as chamadas “classes populares” – sofre pavorosamente com o penoso problema dos deslocamentos espaciais, ou seja dos transportes. As regiões onde moram são de enorme extensão e as distâncias são também enormes. Não me esqueço do dia em que os funcionários do IBGE tomaram conhecimento da notícia que esse órgão ( aliás federal) iria mudar-se da R. Araújo ( atrás da antiga Escola Caetano de Campos) para a R. Urussuí, no Itaim Bibi, onde está hoje. A satisfação dos funcionários graduados contrastava com a tristeza dos funcionários subalternos, moradores, em sua maioria, dos confins da Zona Leste e usuários do transporte ferroviário. Se o Itaim Bibi é uma “boa localização” para as classes media e acima da média, é péssima ( se comparada com o “centro velho”) para as classes populares. Como a cidade é segregada, a maioria popular mora muito longe do Quadrante Sudoeste e sofre terrivelmente com os congestionamentos de tráfego e o péssimo serviço de transporte coletivo, especialmente o ferroviário.

Diante da situação acima descrita, a permanência no “centro velho”, da cúpula da administração pública é uma necessidade imperiosa, da mesma maneira que o é, a descentralização daqueles serviços públicos que atendem diretamente o usuário.

Nesse particular, a Justiça vem dando ( ainda) notável exemplo embora já demonstrando a mesma tendência perversa de sair do “centro velho”.. Se de um lado, a Justiça mantém nele setores que devem ser centralizados e acessíveis à maioria da população, por outro, vem descentralizando os Foros Regionais, instalados por toda a capital e área metropolitana.

O acesso físico aos serviços de justiça constitui assim um aspecto da mais fundamental importância pois trata de levar a justiça mais próximo da maioria dos usuários e não mais próximo dos locais de moradia da maioria dos advogados, juizes, desembargadores etc.

Entre nós, especialmente nas metrópoles, a Lei vem se transformando, cada vez mais, em um artigo supérfluo e isso é de uma gravidade que é difícil exagerar. Os exemplos que vêm de cima, não são nada encorajadores e recorrer à Lei, fazer uso efetivo dela, ter a legalidade e a ordem jurídica como norma de vida, vem se tornando, por inúmeras razões, cada vez mais difícil para as camadas populares . No âmbito urbano isso é gritante.... que o digam, só para citar um exemplo tão recente quanto eloqüente, os ambulantes . Outros exemplos: no final dos anos 80 a Prefeitura de São Paulo dizia que era “...possível afirmar que entre 60% e 70% dos moradores do município encontram-se hoje em uma situação que contraria os modelos de apropriação e organização do espaço contidos nas normas jurídicas vigentes” (2). Por outro lado “...uma das faces centrais da exclusão é a ilegalidade generalizada... ilegalidade nas condições de moradia ( favela, aluguel informal de cômodo, loteamento ilegal) ilegalidade nas relações de trabalho, ilegalidade na ação da polícia ou desconhecimento de tribunais para a resolução de conflitos, além da impunidade.”(3).

Os CICs – Centros de Integração de Cidadania, seguem o princípio fundamental de levar os serviços públicos, especialmente os da Justiça, para mais perto do usuário mais carente. São por isso um projeto de enorme importância.

Trata-se de um projeto arrojado pois não é fácil levar qualquer serviço público para os longínquos rincões da periferia. Dentre as dificuldades, devem ser destacadas aquelas ligadas ao fato de que a maioria dos funcionários de nível superior que vierem a trabalhar num CIC deverá morar longe da periferia, principalmente no Quadrante Sudoeste. Assim, não será fácil levar tais funcionários para trabalhar em locais que exijam deles o gasto 3 horas diárias de deslocamento entre suas casas e o local de trabalho. Além disso, tais funcionários não poderão se utilizar do horário de almoço para fazer algumas compras, pois na periferia nada há que lhes interesse comprar. Também não poderão, antes ou depois do trabalho, dar um pulinho no médico, na academia ou no dentista, ou ainda pegar os filhos na escola, na aula de inglês ou na academia de judô, pois nada disso estará próximo ao local de trabalho. Para tais funcionários, trabalhar em um CIC será extremamente penoso. Não será fácil conseguir pessoal de nível superior para trabalhar na periferia da Zona Leste. A luta será difícil, mas as dificuldades não poderão impedir o avanço de um projeto com o alcance social dos CICs.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- (1) Para detalhes, ver, VILLAÇA, Flavio, **Espaço intra-urbano no Brasil**, São Paulo, Studio Nobel, Fapesp, Linclon Institute, 1998.
- (2) ROLNIK et alii, editores, **São Paulo, crise e mudança**, São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Secretaria Municipal de Planejamento, Editora Brasiliense, s.d..
- (3) MARICATO, Erminia, **Metrópole na periferia do capitalismo**, São Paulo, HUCITEC, 1996.